

EDITAL DE PRIMEIRA COBRANÇA

N. 3020

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) notifica os contribuintes listados a seguir quanto à existência de débitos inscritos em dívida ativa.

DÍVIDA ATIVA: O QUE ISSO QUER DIZER?

Isso significa que os contribuintes listados possuem dívidas com a União que não foram pagas e agora eles fazem parte de uma lista oficial de devedores.

COMO SE REGULARIZAR?

O contribuinte pode **pagar** o valor total da dívida ou **negociar** a dívida, por meio de parcelamento, transação ou negócio jurídico processual.

Com o pagamento integral ou negociação, a situação fiscal do contribuinte fica regular e ele consegue Certidão de Regularidade Fiscal.

Se o contribuinte não concorda com a dívida, pode apresentar um **Pedido de Revisão de Dívida Inscrita (PRDI)**, que será analisado administrativamente pela PGFN, ou oferecer uma **garantia**, que, se for aceita pela PGFN, será usada para cobrir a dívida em uma futura ação na Justiça.

Enquanto a revisão acontece, a situação fiscal do contribuinte continua irregular e não é possível obter Certidão de Regularidade Fiscal.

Se a PGFN aceitar a garantia, a situação fiscal do contribuinte ficará regular e é possível obter Certidão de Regularidade Fiscal.

ONDE FAZER ESSES PROCEDIMENTOS?

Todos esses procedimentos podem ser feitos no portal de serviços da PGFN, o REGULARIZE: regularize.pgfn.gov.br.

QUAL O PRAZO?

Até **45 dias corridos** contados da publicação deste Edital no sítio da PGFN na internet: gov.br/pgfn, opção Serviços e orientações > Editais > Primeira cobrança: notificação de inscrição.

O QUE PODE ACONTECER EM CASO DE NÃO REGULARIZAÇÃO?

Se a dívida não for paga ou negociada, a PGFN poderá:

- Protestar a dívida em cartório;
- Cobrar a dívida na Justiça;
- Informar a dívida ao SCPC - Serviço Central de Proteção ao Crédito;
- Registrar a dívida nos órgãos de registro de bens e direitos.

ATENÇÃO: logo após a publicação deste Edital, os contribuintes listados serão incluídos no Cadin - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal.

COMO ACOMPANHAR E SE COMUNICAR COM A PGFN?

Após se cadastrar no REGULARIZE, o contribuinte receberá todas as comunicações na caixa de mensagens dentro do portal.

Para acessá-la, clicar no ícone de "carta" verde no canto superior direito da tela do REGULARIZE.

E então, vamos regularizar a dívida? A PGFN está à disposição para ajudar.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Nome do contribuinte	CPF/CNPJ	Número do Processo Administrativo	Número da Inscrição em Dívida Ativa	Valor do débito atualizado até a data do Edital
JOHN CLOUGH ABBOTT	***.995.***-**	14966 483100/2025-22	10 2 25 009486-20	R\$ 794,99
			10 4 25 094016-60	R\$ 171,25
			10 4 25 094017-41	R\$ 1.397,33
			10 4 25 094018-22	R\$ 1.099,69
FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO	***.981.***-**	14966 477013/2025-36	10 4 25 094554-00	R\$ 663,00
			10 4 25 094555-90	R\$ 708,31
			10 4 25 094556-71	R\$ 210,38
DAVID SANDRI FILHO	***.370.***-**	14966 469635/2025-91	10 4 25 095032-34	R\$ 322,47
			10 4 25 095033-15	R\$ 1.456,87
GABI ANDREA RAMOS ALMEIDA	***.062.***-**	14966 478238/2025-18	10 4 25 095458-24	R\$ 372,66
			10 4 25 095459-05	R\$ 149,06
			10 4 25 095460-49	R\$ 1.192,59
			10 4 25 095461-20	R\$ 447,22
			10 4 25 095462-00	R\$ 2.981,52
			10 4 25 095463-91	R\$ 223,60
SAULO CORTEZ	***.488.***-**	14966 472882/2025-74	10 4 25 094539-70	R\$ 304,41
			10 4 25 094540-04	R\$ 12.176,50
			10 4 25 094541-95	R\$ 913,23
			10 4 25 094542-76	R\$ 2.283,08
			10 4 25 094543-57	R\$ 26.013,93

30 de Dezembro de 2025

Brasília - DF

			10 4 25 094544-38	R\$ 4.566,17
			10 4 25 094545-19	R\$ 1.522,05
			10 4 25 094546-08	R\$ 3.805,15
EDNA ALVES LIMA	***.116.***_**	14966 467657/2025-16	10 4 25 093987-75	R\$ 931,70
			10 4 25 093988-56	R\$ 307,97
WILLER CHAGAS LIMA	***.668.***_**	14966 472961/2025-85	10 4 25 094463-38	R\$ 15.011,50
			10 4 25 094464-19	R\$ 4.691,08
			10 4 25 094465-08	R\$ 5.629,31
			10 4 25 094466-80	R\$ 1.876,42
			10 4 25 094467-61	R\$ 1.125,85
			10 4 25 094468-42	R\$ 375,26
			10 4 25 094469-23	R\$ 37.528,79
			10 4 25 094470-67	R\$ 2.814,65
JOSEP PORCEL CASTILLEJOS	***.399.***_**	14966 474093/2025-78	10 4 25 095434-57	R\$ 1.394,91
			10 4 25 095435-38	R\$ 557,95
			10 4 25 095436-19	R\$ 7.439,54
			10 4 25 095437-08	R\$ 2.789,82
			10 4 25 095438-80	R\$ 929,94
			10 4 25 095439-61	R\$ 2.324,85
			10 4 25 095440-03	R\$ 18.598,86
			10 4 25 095441-86	R\$ 185,97
RAFAEL FELIX DOS SANTOS	***.372.***_**	11755 221828/2025-50	30 4 25 132849-17	R\$ 1.167,85
MARTIN SCHEFFLER	***.856.***_**	14966 469412/2025-23	10 4 25 094938-40	R\$ 223,61
			10 4 25 094939-21	R\$ 2.977,74
MAURIZETE FLORENCIO DOS SANTOS	***.534.***_**	14966 472169/2025-21	10 4 25 093928-15	R\$ 549,79
			10 4 25 093929-04	R\$ 366,53
			10 4 25 093930-30	R\$ 1.099,62
			10 4 25 093931-10	R\$ 916,34

30 de Dezembro de 2025

Brasília - DF

			10 4 25 093932-00	R\$ 7.330,87
			10 4 25 093933-82	R\$ 219,91
			10 4 25 093934-63	R\$ 2.932,33
NICKOLAS SIERRA DO LAGO	***.373.***-**	11755 249702/2025-40	70 4 25 411615-67	R\$ 1.278,02

Se a dívida já está regularizada, pode desconsiderar este Edital. Não é necessário entrar em contato ou fazer mais nada.